



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 281/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aposentar, **ADRIANA DROSDOSKI RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n°. 219983, Classe V, Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2° e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 891/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)